



**Conselho Municipal de Educação de Taubaté**

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

## **C O N V O C A Ç Ã O - 2<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os membros deste Conselho para a 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do corrente ano para tratar dos assuntos listados abaixo:

1. Proposta de alteração na minuta do Regimento Interno Comum das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino;
2. Indicação de membro para nomeação ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-Fundeb).

A reunião acontecerá de maneira online, pelo aplicativo Google Meet, na terça-feira (26), às 09h. Para participar, basta acessar o link <https://meet.google.com/wfs-edjq-zxd> no horário indicado.

*Taubaté, 22 de março de 2024.*

**Prof. Fábio Moutinho Bueno**  
*Presidente*



## CACS – FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção  
e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais  
da Educação de Taubaté \_SP (Lei Nº 14.113/2020)

### OFÍCIO N° 02/2024 – CACS FUNDEB

De: CACS FUNDEB

Para: PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com fundamento no Capítulo II, mormente, art. 2 da Lei nº 4.980, de 6 de maio de 2015, que trata da Composição do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb **solicito a indicação de um membro do CME para a suplência da representatividade desse conselho no CACS-Fundeb**, em decorrência da vacância do cargo.

Taubaté, 21 de março de 2024.

Atenciosamente,

Graziela Cristina França da Silva  
CACS – FUNDEB  
Taubaté/SP